

COMASSAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 1471/2013 de 30 de Dezembro de 2013

RESOLUÇÃO COMASSAL Nº 013/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina/ES (COMASSAL), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1471 de 2013, em reunião ordinária realizada no Auditório Ana Maria Ropke da Silva, situado no endereço Rua Cabo Milton, 111, Centro, Santa Leopoldina/ES, no dia 16 de Abril de 2024, comprovada em ata nº 296 à disposição de qualquer cidadão, faz saber que:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade Relatório de Execução do Programa Compra Direta de Alimentos – Edital 2022, do período de Setembro 2022 à Janeiro 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina/ES, 16 de Fevereiro de 2024.


Maria Olívia da Silva G. Gaiba
Presidente

MARIA OLÍVIA DA SILVA GONÇALVES GAIBA
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Leopoldina/ES